Taça de Portugal da Classe Optimist 2021

Prova de Apuramento para o Campeonato da Europa de Optimist

ANÚNCIO DE REGATA

A **Federação Portuguesa de Vela** em coorganização com o **Clube de Vela de Viana do Castelo (CVVC)** e a colaboração da **Associação Regional de Vela do Norte**, da **Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO)** e ainda com o patrocínio da **Fidelidade**, anunciam a realização da **Taça de Portugal da Classe Optimist 2021**, também **Prova de Apuramento Nacional** da **Classe Optimist** e que se disputará de 12 a 16 de Maio, em Viana do Castelo, no campo de regatas de Viana do Castelo.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão_v.8, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão, se possível, estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos on-line (em conformidade com o Ponto 1.8 deste AdR).

1. REGRAS

1.1 A Prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) e os Regulamentos Desportivos da FPV;

1.2 **[NP]** **[DP]** Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no Secretariado, sempre que se mostrar necessário;

1.3 Outros documentos que governam as provas:

(a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QOA), preferencialmente em formato on-line; ou

(b) Estão publicados no site da FPV http://backoffice.fpvela.pt:8080/fpv/competitions/form.html?id=749; ou

(c) Serão distribuídos aos barcos concorrentes no momento da confirmação da Inscrição.

1.4 Em todas as regras que governam estas provas:

(a) Os termos "concorrente", "atleta" ou "velejador" significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na prova;

(b) **[DP]** Significa que a penalização por infração a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP);

(c) **[SP]** Significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regra ou com audiência, uma penalização à descrição da Comissão de Protestos (CP); e

(d) **[NP]** Significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1 (a).

1.5 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) de cada uma das provas prevalecem sobre o presente Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

1.6 **Código de Ética** - Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV https://bbdn.eu/fpvela.pt/wp-content/uploads/2020/06/06-FPV_CODIGO_%C3%89TICA_02_OUTUBRO_2012_01.pdf.

1.7 Em conformidade com o Comunicado da FPV de 6 de Abril de 2021 - Regulamento COVID-19: Competições e Prática Desportiva da Vela - o **Manual de Competição** para esta Prova, será divulgado com as Instruções de Regata, até 72 horas antes do início da Prova;

1.8 Também em linha com o Comunicado citado no Ponto anterior, nomeadamente o Ponto 12 da parte I, todas as publicações efetuadas deverão se possível, ser publicadas no Quadro Oficial de Avisos on-line.

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 12 DE ABRIL DE 2021.
PROVA FPV Nº 16_21.

2. CLASSE

A prova será disputada na Classe Optimist.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. São elegíveis velejadores portadores de Licença Desportiva Praticante Regular, válida, nos escalões Infantil e Juvenil (que competirão sem separação de escalão), com a situação regularizada com a Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist;

3.2. As Inscrições e respetivo pagamento apenas podem ser submetidas pelos respetivos Clubes;

3.3. Os Clubes devem inscrever os seus velejadores elegíveis, enviando o **Boletim de Inscrição anexo, devidamente preenchido**, **juntamente com o comprovativo de transferência da Taxa de Inscrição e restantes anexos**, para os seguintes endereços de email:

Para: **luisrocha@fpvela.pt; secretaria@clubevelaviana.com**

sempre com conhecimento para:

Cc: **anarocha@fpvela.pt**; **tesouraria@fpvela.pt**

Em alternativa, enviar para**:**

Federação Portuguesa de Vela
Doca de Belém
1300-038 Lisboa

3.4. A Inscrição dos velejadores apenas será aceite nas seguintes condições:

- **a)** Quando submetidas pelos respetivos Clubes;
- **b)** Quando o pagamento efetuado pelo Clube por transferência bancária, corresponder ao número de velejadores inscritos pelo Clube;
- **c)** Quando a Inscrição dos velejadores vier acompanhada pela Inscrição do respetivo treinador, que deverá ser portador de Título de Treinador de Desporto (TPTD), válido e com graduação mínima de Grau 2.

3.5. O prazo limite para a receção das Inscrições será até às 13:00 do dia 06 de Maio de 2021.
Não serão aceites Inscrições após esse prazo;

3.6. As Inscrições só serão aceites se submetidas pelos Clubes e quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição**.**

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A Taxa de Inscrição no valor de **55,00**€, deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

4.2. Para efeitos de prazo limite de Inscrição (Ponto 3.5) considera-se a data-valor da transferência bancária;

4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição aos treinadores;

4.4. Os treinadores dos concorrentes ou os Team Leaders, deverão confirmar pessoalmente a Inscrição dos velejadores a seu cargo no Secretariado da Prova, a partir das **10:00** até às **17:00** do dia **anterior ao primeiro dia de regatas.**

5. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
11/05/2021 – 3ª Feira	10:30 às 17:00	Confirmação das Inscrições
12/05/2021 – 4ª Feira	11:00	Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
13/05/2021 – 5ª Feira	TBA	Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
14/05/2021 – 6ª Feira	TBA	Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
15/05/2021 – Sábado	TBA	Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
16/05/2021 – Domingo	TBA	Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia
	TBA	Entrega de Prémios

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

5.1. O Programa da Taça de Portugal da Classe Optimist constará de **10 (dez)** regatas;

5.2. Poderá haver uma reunião de treinadores que a existir, decorrerá **duas horas antes** da hora prevista para o Sinal de Advertência de cada dia. A reunião será destinada, em exclusivo, aos treinadores inscritos nos termos definidos no **Ponto 3.4**;

5.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00**;

5.4. Terá de ser completada uma (1) regata para validar a prova.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1 Serão aplicadas as **Instruções de Regata Padrão_v.8**, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV;

6.2 Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as **IdR Padrão** e o respetivo **Suplemento** apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas - ver **Ponto 1.3 (b)** e estarão disponíveis no QOA preferencialmente em formato on-line (em conformidade com o **Ponto 1.8** deste AdR) e se possível, serão também enviadas para os e-mails disponibilizados no Boletim de Inscrição dos treinadores;

6.3 A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o Suplemento das IdR e as IdR Padrão, impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência de todos os meios referidos no Ponto anterior ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação - altera a RRV 62.1 (a);

6.4 No entanto, qualquer treinador que necessite de umas IdR em papel, poderá solicitá-lo após a confirmação das Inscrições, no Secretariado da Prova.

7. BARCOS DE APOIO

7.1. As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de "pessoa de apoio" nas RRV) deverão ser inscritas no Secretariado da Prova, sendo esta Inscrição sujeita a aprovação;

7.2. Os treinadores inscritos (Grau 2 ou superior) deverão confirmar a Inscrição da sua embarcação e eventualmente das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito;

7.3. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida pela Organização com uma **caução de 10€**. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Para a Taça de Portugal da Classe Optimist / PAN serão atribuídos os seguintes Prémios:

- ✓ aos 3 primeiros classificados masculinos;
- ✓ aos 3 primeiros classificados femininos;
- ✓ aos 3 clubes melhor classificados;
- ✓ às 3 regiões melhor classificadas.

Títulos

- ✓ Vencedor individual masculino da Taça de Portugal da Classe Optimist,
- ✓ Vencedor individual feminino da Taça de Portugal da Classe Optimist;
- ✓ Clube vencedor da Taça de Portugal da Classe Optimist,
- ✓ Região vencedora da Taça de Portugal da Classe Optimist.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Para os Títulos e Prémios coletivos, serão consideradas as 3 melhores classificações finais de velejadores de cada Clube e as 3 melhores classificações finais de velejadores de cada Região.

10. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

10.1. Um barco ou equipamento pode ser inspecionado em qualquer momento para cumprimento das regras. Na água, um barco pode receber instruções de um elemento da Comissão Técnica (CT) para se dirigir imediatamente a uma área designada para Inspeção;

10.2. Ao abrigo da RRV G3, um barco fretado ou emprestado para o evento, poderá utilizar letras de nacionalidade ou um número de vela em contravenção com as Regras de Classe. Tal carece de aprovação prévia da Comissão de Regatas, cujo pedido deve ser feito atempadamente pelo responsável da embarcação, e deverá estar devidamente fundamentado. Os pedidos e decisões serão publicados no QOA;

10.3. Aquando da confirmação das Inscrições e caso seja solicitado, cada treinador deverá apresentar para ser carimbada, a vela que cada velejador da equipa venha a utilizar na competição e apresentará igualmente, o Certificado de Medição válido da sua embarcação, ao representante da APCIO.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por um Seguro de Responsabilidade Civil, válido contra Terceiros, por um montante adequado à atividade (250.000€), válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

13. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação oficial, com fotografia.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais contactar por favor:

Federação Portuguesa de Vela	luisrocha@fpvela.pt
Clube de Vela de Viana do Castelo	secretaria@clubevelaviana.com

15. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

16. ALOJAMENTO OFICIAL

Taça de Portugal da Classe Optimist – Clube de Vela de Viana do Castelo

Hotel do Parque	**Hotel Rali**	**Hotel Jardim**
Contacto - 258 828 605	Contacto - 258 829 770	Contacto - 258 828 915

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808